

MEMO 639/2025

São Benedito-CE, 3 de dezembro de 2025.

AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

SENHOR,

EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO

PORTARIA N° 177/2025

São Benedito – CE

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **PUBLICAÇÃO EM JORNAL ELETRÔNICO**, referente ao REQUERIMENTO da Regularização de Licença Ambiental ÚNICA – LAU, por **IARLEY F. DE SOUZA**, nome fantasia **M. LICORES**, inscrito no CNPJ N° **50.265.017/0001-49**, no valor de **R\$ 87,40 (oitenta e sete reais e quarenta centavos)**, valor fixo de acordo com a Tabela 3 da Lei Municipal N° 1.496/2024. A atividade: **FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS (Cód. 18.04)**, referente à Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas, é passível de Licença Ambiental Única - LAU, tendo o interessado apresentado todos os requisitos necessários para emissão da licença, de acordo com a documentação entregue ao Setor de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente de São Benedito – CE.

REQUERIMENTO N° 680/2025, Atividade 18.04 (FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS) – Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas, com área construída de 116,00 m², localizada à Rua João Batista Salustiano de Aguiar, 98, Cidade Alta, São Benedito-CE.

Atenciosamente,

BRUNO DOS SANTOS MORENO
ANALISTA AMBIENTAL
MATRÍCULA: 0535871

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SÃO BENEDITO

